

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

- 1 Através desta o associado abaixo qualificado declara que recebeu o treinamento adequado do consultor que esteve presente no momento do fechamento do contrato.
 - 2 Declara que leu atenciosamente todas as cláusulas constantes no Contrato de Prestação de

Serviços.

- 3 O treinamento ora realizado deixou o associado ciente e conhecedor de como utilizar o Sistema de Gestão e todas as Soluções Empresariais como: (Cadastramento de dados, Emissão de Notas Fiscais, Emissão de Boletos, Consultas de Crédito, Negativação de Inadimpientes em Bancos de Dados Restritvos, Encaminhamento do Devedor para Cartório de Protestos, Localização de Pessoas e Empresas, Recomendação de Clientes, Emissão de Relatórios Diversos.
- 4 Declara também que encontra-se apto a operar o Sistema pela WEB através do código e senha de acesso.
- 5 Declara que recebeu todas as informações de como proceder para solicitar novas implementações no Sistema.
- 6 Também fora informado e bem esclarecido sobre os valores a serem faturados mensalmente constantes na tabela de preços que foi entregue no momento da afiliação e assinada pelo USUARIO.

Data: 25,10,18

Assinatura do Associado



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE INCLUSAO DE INADIMPLENTES EM BANCO DE DADOS RESTRITIVO

 Termo que a Empresa
 3 9 0001 3

 CNPJ nº
 0 9 416 2 50 0001 - 8 1
 Responsável:
 A L E A ~ De o

Clausulas de responsabilidade para Inclusão em Banco de Dados de Registro de Inadimplentes.

01 – Considera-se que a empresa supracitada necessita de realizar inclusões de inadimplentes no banco de dados de informações cadastrais em CONVENIOS feitos por esta, por meio de sistema eletrônico.
02 – Considerando a inexistência de legislação que regula a matéria de restrição cadastral eletrônica.
RESOLVE ENTRE SÍ:

Firmar o presente termo de responsabilidade, responsabilizando-se a USUARIA civil e criminalmente por todos os danos causados em face das **INCLUSÕES e EXCLUSÕES** levadas a efeito junto ao banco de dados de empresas possuidoras de CADASTROS RESTRITIVOS encaminhados por esta, isentando-o a CONTRATADA de quaisquer danos causados a terceiros oriundos das respectivas Inclusões.

Data: 25/10/18

Mamala Gyn & Gyruk Assinatura do Associado